



São Paulo, 2 de outubro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1504/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 2 de outubro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 368/22, de autoria dos Vereadores Rute Costa, Edir Sales, Keit Lima, Marcelo Messias, Pastora Sandra Alves, Rinaldi Digilio, Sansão Pereira e Sonaira Fernandes, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos do Município de São Paulo o Dia da Escola Bíblica, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de setembro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm.